
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.017, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Denomina de Rua João Carlos Queiroz Tavares a R. Projetada Quadras 228 e 261 cód log 738, Setor 07, Loteamento Deus é Fiel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua João Carlos Queiroz Tavares, R. Projetada, Quadras 228, 261 cód log. 738, Setor 07, Loteamento Deus é Fiel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 2 d6e março de 2024, 71º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:3B9425FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2024. Edição 3558
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>